

ACTA da 2ª Reunião da Comissão de Admissão e Exclusão de Sócios.

Reuniu no dia 26 de Outubro de 2016 pelas 18,00h na sede da Associação das Aldeias de Crianças SOS em Alcântara, Rua José Dias Coelho, nº 40, a Comissão de Admissão e Exclusão de Sócios da Associação “Aldeias de Crianças S.O.S. de Portugal”, constituída por Miguel Caetano, Presidente, Rui Faria Lélis, Efectivo, Pedro Ferreira, Efectivo, Maria Zita Guerra, Efectivo, Maria do Carmo Silva, Efectivo, Marc Defretin, Suplente, Jorge Souto, Suplente.

Estiveram presentes nesta reunião os membros efectivos Miguel Caetano, Maria Zita Guerra e Maria do Carmo Silva. Rui Faria Lélis enviou o seu parecer por correio electrónico e Pedro Ferreira solicitou que fosse aceite a sua participação por conferência telefónica, o que foi permitido.

Na qualidade de presidente da Comissão Miguel Caetano deu início à reunião, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- Emissão de parecer, solicitado pelo Conselho Diretivo nos termos do art.º 4º do Regulamento para Admissão e Exclusão de Sócios Efetivos e Beneméritos.

O Conselho Directivo enviou para parecer as seguintes propostas de candidatura para sócio efectivo: Carlos Góis, Maria Manuela Martins, Thomas Antonius Hall de Beuvink. Segundo o art.º 4º do Regulamento os processos deviam conter:

- a) proposta escrita apresentada pelo candidato ou por 2 (dois) sócios efectivos e/ou beneméritos, dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, acompanhada de todos os elementos e informações que considere relevantes;
- b) avaliação fundamentada por, pelo menos, 2 (dois) sócios efectivos ou beneméritos que abonem os méritos e a aptidão do candidato para integrar a comunidade de sócios da Associação;

Os processos de cada candidato, contendo toda a informação recolhida sobre cada um, foram organizados pelos serviços da Sede e entregues ao Presidente da CAES, que os distribuiu antecipadamente por todos os membros da Comissão.

Na reunião anterior, o relator interpretou erradamente uma troca de impressões sobre limitações dos membros da CAES quanto à propositura de candidatos a sócios. Esclarece-se agora que não foi considerado que houvesse qualquer impedimento quanto à propositura e votação de candidatos a sócios pelos membros da CAES.

Relembra-se que na reunião anterior foi deliberado que o disposto no nº 3 do art.º 3º : “A admissão de novos sócios está condicionada à aceitação prévia e por escrito do ideário, fins e objetivos da Associação e bem assim das disposições estatutárias e regulamentares que a regem”, devia ser entendido como a obrigatoriedade do candidato aceitar expressamente o “Código de Conduta” já em vigor na Associação.

Esclarecidos estes pontos prévios, passou-se à apreciação das propostas de candidatura.

Analisados os processos, as candidaturas de Carlos Góis e Maria Manuela Martins mereceram parecer favorável de todos os membros da Comissão, dado a contribuição que têm dado à Associação, quer no desempenho de cargos directivos, quer na participação regular que têm tido como voluntários nas mais diversas tarefas.

Já quanto ao candidato Thomas Antonius Hall de Beuvink, a candidatura mereceu algumas reservas de Pedro Ferreira, pelo total desconhecimento que manifestou sobre a sua existência nesta família SOS, não lhe parecendo que sejam suficientes apenas acções pontuais de beneficência para com esta instituição para justificar a sua admissão como sócio efectivo. Apesar desta reserva, a Comissão deliberou por maioria dar parecer favorável a esta candidatura.

LISBOA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

Assinam:

- Miguel Caetano, Presidente
- Rui Faria Lélis
- Pedro Ferreira
- Maria Zita Guerra
- Maria do Carmo Silva